



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 2/2022/NPM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 1º de novembro de 2022.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões do HC/UFTM, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Mariana Salomão Braga, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Matheus Marins da Rocha Borges, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Larissa Christina Pires Barrientto, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Viviane de Almeida Côbo, Taciana Fernandes Araújo Ferreira, Liliane Barreto Teixeira e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM na função de coordenadora do Núcleo de Protocolos Multiprofissionais abriu os trabalhos e passou a palavra para a Sra. Thaís com a finalidade de indicação de tutores e divisão de grupos de trabalho para dar andamento a dez protocolos que estão vencidos por falta de revisão e que foram retirados do site. O PRT.NPM.001 – Protocolo “Identificação do Cliente” – Processo SEI 23521.009113/2020-49 está em fase final de revisão, aguardando apenas a validação da Dra. Mariana e posterior envio para a Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos. O PRT.NPM.002 – Protocolo “Transporte Intra-Hospitalar de Clientes” – Processo SEI 23521.006401/2020-41 ficou sob a tutoria da Sra. Thaís está em fase final de revisão e será enviado para validação na próxima semana. O PRT.NPM.006 – Protocolo “Quedas: Prevenção e Atendimento Imediato” – Processo SEI 23521.011865/2020-70 ficou sob a tutoria da Sra. Raquel que ressaltou a importância de inclusão de itens específicos sobre quedas ambulatoriais, no qual a Sra. Dinorah se dispôs a contribuir. O PRT.NPM.008 – Protocolo “Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão” – Processo SEI 23521.011869/2020-58 ficou sob a tutoria da Sra. Thaís e da Sra. Raquel que informaram que está em tramitação na CPPS produtos de padronização de curativos, dessa forma darão andamento na revisão do protocolo, mas com a observação de que terão que atualizá-lo novamente no final do ano corrente para a inclusão de novos produtos. O PRT.NPM.011 – Protocolo “Sedação, Analgesia e Delirium no Adulto” – Processo SEI 23521.012326/2020-58 ficou sob a tutoria da Dra. Taciana. O PRT.NPM.015 – Protocolo “Ressuscitação Cardiopulmonar para Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.007199/2020-75 ficou sob a tutoria da Sra. Thaís que informou que já foram realizadas revisões preliminares dos setores Médico e de Enfermagem, faltando apenas os apontamentos da Fisioterapia para o andamento do processo. O PRT.NPM.017 – Protocolo “Manejo da Covid-19 no Paciente Pediátrico” – Processo SEI 23521.008395/2020-67 ficou sob a tutoria da Sra. Viviane e da Sra. Larissa. O PRT.NPM.018 – Protocolo “Pronação em Clientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo” – Processo SEI 23521.009666/2020-00 ficou sob a tutoria da Sra. Thaís, que informou que já está em tramitação na fase de validação por parte dos fisioterapeutas. O PRT.NPM.019 – Protocolo “Traqueostomia: Indicações e Orientações de Cuidado ao Paciente Adulto” – Processo SEI 23521.009795/2020-90 ficou sob a tutoria do Dr. Luciano e da Dra. Taciana. O PRT.NPM.020 – Protocolo “Desmame Ventilatório e Extubação Traqueal de Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.010902/2020-22 ficou sob a tutoria da Sra. Thaís. Os membros do NPM decidiram em conjunto solicitar a modificação da nomenclatura de Núcleo de Protocolos Multiprofissionais para Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, visando a pontuação em progressão funcional da EBSEH. A Dra. Mariana solicitou a atualização da portaria de nomeação dos membros do NPM com a composição atual e a elaboração de um cronograma de reuniões. A Dra. Taciana solicitou a elaboração de uma listagem com todos os protocolos existentes no HC/UFTM para verificação de compatibilidades quando da análise e revisão por parte do NPM. Ficou definida como data da próxima reunião o dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Equipe**, em 01/11/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Equipe**, em 02/11/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 03/11/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 16/11/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Enfermeiro(a)**, em 21/11/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Enfermeiro(a)**, em 29/11/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 30/11/2022, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 01/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Farmacêutico(a)**, em 06/12/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Fernandes Araujo Ferreira, Médico(a)**, em 07/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 15/12/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25320115** e o código CRC **E488F408**.

**Referência:** Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 25320115